

LEI Nº 2.538/2016

Altera o anexo 01 da Lei nº 1.924/2011, que dispõe sobre a criação e reestruturação dos cargos de provimento em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 016-2016 – Legislativo:

Art. 1º Altera a quantidade de vagas referente ao cargo de Assessor Especial da Administração Nível 03 – CC7, aumentando a quantidade de 03 (três) para 04 (quatro) vagas.

Art. 2º O anexo 01 da Lei nº 1.924/2011, passa a vigorar conforme depreende-se em apenso.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2016.

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Segundo Secretário

LEI Nº 2.538/2016

ANEXO 01

“Lei nº 1.924/2011

Anexo 01

Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão

CARGOS / Símbolo	Quantidade Atual		
			Total
Diretor Administrativo – CC1			01
Tesoureiro – CC1			01
Assessor Técnico Jurídico – CCJ			02
Chefe de Gabinete da Presidência – CC2			01
Assessor Técnico Legislativo – CCL			01
Assessor Especial da Mesa Diretora – CC5			04
Chefe de Recepção – CC6			01
Assessor Especial da Administração Nível 03 – CC7			<u>04</u>
Coordenador de Controle Interno – CC1			01
Assessor Legislativo – CC3			17
Assessor Especial da Administração Nível 01 – CC4			02
Assessor Especial da Administração Nível 02 – CC6			01
Assessor Especial de Comunicação da Presidência – CC3			01
Assessor_Técnico_Jurídico_Administrativo			01
Assessor de Controle Interno – CC-4			01

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2016.”

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Segundo Secretário